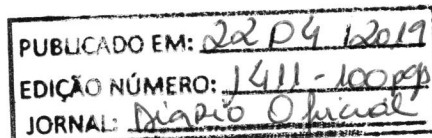




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2019



O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 384/2019 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019, de um (01) nível de referência, a partir do mês de janeiro de 2019, a Servidor (a) Público(a) Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome: | Do nível/ref: | Para nível/ref: |
|------------------------|---------------|-----------------|
| EDIMAR GEQUELIM | 157 | 158 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente